



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha  
Responsável pela Secretaria de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro  
Ouro Verde do Oeste - PR.  
Cep: 85933-000.

E-mail: [documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br)

(45) 3251-8000

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II                      Ouro Verde do Oeste, 23 de Junho de 2022                      Edição nº 289                      Página 2

## Sumário

Portaria Nº 179/2022..... Página 02  
Termo de ratificação ao processo de inexistência Nº 006/2022..... Página 02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 179, DE 22 DE JUNHO DE 2022

*Altera composição da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD designada pela Portaria nº 133, de 14 de maio de 2021.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Capítulo VII da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 133, de 14 de maio de 2021, nomeando novo membro para substituição de integrante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...  
[...]  
II - **Ivete De Martini Valentim Ribeiro**;  
[...]”

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 133/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXISTÊNCIA Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXISTÊNCIA**, no uso das atribuições de me foram conferidas, **RATIFICO a INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO** do Procedimento Administrativo nº 067/2022.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

**OBJETO:** Contratação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0010-24, por meio de processo de Inexistência, para a realização dos serviços de conserto do rolo compactador JCB VM115, incluso materiais e mão de obra.

**VALOR TOTAL:** O valor para contratação é de **R\$ 275.660,27** (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme orçamento emitido pela empresa responsável pelo diagnóstico realizado, sendo Engepeças Equipamentos Ltda. O valor refere-se à prestação do serviço com mão de obra, fornecimento de novas peças e acessórios, visando garantir o retorno do rolo compactador JCB VM115 em funcionamento para o Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexistência nº 006/2022.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**Lucian Aluísio Dierings**

Prefeito Municipal

**Cleiton Soares Rocha**

Responsável pela Secretaria de Administração

E-mail: [documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido original também de acordo com a Lei 11.419.